



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do PREVILI e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do PREVILI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 6º, inciso LX; 8º; e 28, que tratam da figura do Agente de Contratação e da condução dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração;

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 prevê que, nas modalidades pregão e concorrência, o agente de contratação será denominado pregoeiro;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 prevê a elaboração do Plano Anual de Contratações como instrumento de planejamento das aquisições públicas, devendo os processos licitatórios guardar compatibilidade com o referido planejamento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 6º, inciso LX; 8º; 12 e 28, que tratam da figura do Agente de Contratação, da condução dos processos licitatórios e do Plano Anual de Contratações;

C.G.C. 03.865.221/0001-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de agente público responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do PREVILI;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Erika Patrícia de Souza Freitas para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito do PREVILI, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete à Agente de Contratação e Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais:

- I – conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- II – acompanhar e dar impulso aos processos de contratação, zelando pelo seu regular andamento;
- III – receber, examinar e decidir impugnações e recursos administrativos, quando cabível, na forma da legislação vigente;
- IV – conduzir sessões públicas de licitação;
- V – promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- VI – praticar todos os atos necessários à condução da licitação até a homologação;
- VII – assegurar que os procedimentos licitatórios estejam compatíveis com o Plano Anual de Contratações, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A servidora designada poderá contar com o apoio de equipe de apoio, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a ser designada em ato próprio.

C.G.C. 03.865.221/0001-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rosário da Limeira–MG, 20 de Maio de 2026.

Camila Ribeiro Vital

Diretora Presidente do PREVILI

Matrícula – 2.129

C.G.C. 03.865.221/0001-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257